autuado por Gabriel da Silva Feitosa Vilar em 14/07/2025 16:43:58.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

**GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

**Ofício ATL SEI nº 128545140**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 131/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 63/2024, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Subprefeitura Pinheiros (SUB-PI), a respeito da manutenção dos paralelepípedos das ruas da Vila Cordeiro.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

**DENISE RAMOS**
Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

*(documento assinado e datado eletronicamente)*

Ao Excelentíssimo Senhor
**RICARDO TEIXEIRA**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**Denise Soares Ramos**
**Secretária Adjunta Substituta**
Em 12/07/2025, às 16:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **128545140** e o código CRC **8E25AD35**.



Matéria DOCREC 581/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=651501.

**Matéria DOCREC 581/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=651501.**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

**SUBPREFEITURA DE PINHEIROS**
**Supervisão Técnica de Manutenção**
Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7123 - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05425-070
Telefone: 30959595

**PROCESSO 6010.2024/0001072-0**

**Informação SUB-PI/CMIU/MANUT Nº 128159766**

São Paulo, 24 de junho de 2025.

A SUB - PI / CPO

Sr. Coordenador

Como solicitado na inicial , varias ruas de paralelepipedos na região da Vila Cordeiro que abstenha de serem pavimentadas.

Venho informar que dispomos hoje , somente de 2 equipes de Logradouros e que a partir de 22/06/25 ficaremos somente com 1 equipe.

Ainda , para conhecimento , no contrato de Logradouros não consta o profissional CALCETEIRO que é habilitado na retirada e colocação das pedras , diante do exposto , venho sugerir a contratação por licitação de CPO/ STPO através de emenda parlamentar da egrégia Camara dos Vereadores com empresas idoneas na execução dos serviços solicitados

Att

**Claudio Roberto Alves de Araujo**
**Supervisor(a)**
Em 24/06/2025, às 16:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **128159766** e o código CRC **8C7FD1F8**.



Matéria DOCREC 581/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=651501.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

**SUBPREFEITURA DE PINHEIROS**
**Gabinete do Subprefeito**
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

**PROCESSO 6010.2024/0001072-0**

**Encaminhamento SUB-PI/G Nº 128391502**

São Paulo, 27 de junho de 2025.

À

CMSP

GABINETE DO VEREADOR ELISEU GABRIEL

Ref.: Ofício SGP23 nº 0131/2024

Prezado Vereador

Em atenção ao Ofício supramencionado, encaminho a manifestação da Supervisão Técnica de Manutenção desta Subprefeitura - link 128159766.

Sem mais, renovo protesto de estima e consideração.

Atenciosamente

**Leonardo Pedrassoli Soares**
**Subprefeito(a)**
Em 27/06/2025, às 19:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **128391502** e o código CRC **CA6A1837**.



Matéria DOCREC 581/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=651501.